



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME/PMS e
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SEMFAZ/PMS

Av. Santana, nº 2913 – Paraíso – Santana/AP, CEP 68.928-060

Site: www.santana.ap.gov.br – E-mail: seme@santana.ap.gov.br - semfaz@santana.ap.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2022-SEME

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 017/2022 – SEME/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA-PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADA: ECM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no art.37, XXI, da Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93, Lei nº.10.520/02, Decreto federal 10.024/2019, Decreto federal 7.892/2013. Processo Administrativo nº5245/2021 /SEMFAZ/PMS, Processo da SEME/PMS. nº.1.223/22

DO OBJETO: A CONTRATADA, por este ato e instrumento se obriga e se compromete a prestar os Serviços de **Gestão Integrada de Documentos Administrativos - Digitalização de Documentos**, conforme TR, Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021 – CL/PGM/PMS, Proposta e de acordo com o detalhamento do objeto abaixo:

Detalhamento do Objeto: Os serviços de **Gestão Integrada de Documentos Administrativos – Digitalização de documentos, treinamento de usuário/multiplicador, organização de acervo de documentos com higienização mecânica, catalogação e preparo para armazenagem, digitalização, armazenagem e descarte, mapeamento de processos com revisão e aplicação do código fonte, classificação documental, tabela de temporalidade e migração de dados para software com integração entre sistemas disponibilizados, suporte técnico e manutenção corretiva**, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santana, conforme quantidades estabelecidas abaixo e especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos:

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato se inicia na data de sua assinatura e do recebimento da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviço, produzindo efeitos pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos necessários à execução do objeto deste Contrato, serão provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEME/PMS, alocada conforme dotação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	021702 – SEME/PMS
Fontes de Recursos:	0.3.540 – FUNDEB 30%
Naturezas das Despesas:	33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Classificação Orçamentária/Valores:	12.361.0015.2070.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental 1 ao 9º ano (FUNDEB 30%). - R\$ 396.250,00 (Trezentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais). 12.365.0015.2071.0000 – Manutenção Administrativa do Ensino Infantil (FUNDEB 30%) – R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

EMPENHO Nº25030045/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 25 de março de 2022


AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEME/PMS
CONTRATANTE